



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

O MUNICÍPIO DE SERRA DA SAUDADE – MG, por intermédio de seu Pregoeiro/Agente de Contratação designado, torna pública a presente 2ª RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo SUV, em razão do acolhimento parcial de Impugnação ao Edital. O certame passa a vigorar com as seguintes alterações e esclarecimentos:

1. ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (PRIMEIRO EMPLACAMENTO E VEÍCULO ZERO QUILOMETRO)

Fica retificada a exigência restritiva constante no Edital e no Termo de Referência referente à obrigatoriedade de o "primeiro emplacamento" originário ser em nome do Município.

- LEIA-SE: "O veículo ofertado deverá ser rigorosamente zero quilômetro (sem qualquer rodagem, uso anterior ou desgaste). Serão admitidas propostas de empresas revendedoras/multimarcas, aceitando-se veículos cujo primeiro faturamento ou registro provisório no órgão de trânsito tenha ocorrido em nome da própria empresa revendedora, desde que reste inequivocamente atestada a ausência total de uso do bem e estejam resguardadas todas as garantias originais de fábrica em favor do Município de Serra da Saudade - MG."

2. INCLUSÃO/ESCLARECIMENTO QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (BALANÇO DE ABERTURA)

Fica inserido/esclarecido no rol de documentos de habilitação econômico-financeira a regra protetiva às novas empresas, em estrita observância à legislação vigente:

- LEIA-SE: "Em cumprimento ao disposto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as empresas criadas no exercício financeiro da presente licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação, ficando, contudo, autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo respectivo balanço de abertura."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE

CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ademar Ribeiro de Oliveira n.º 130

Serra da Saudade - MG

3. DA NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Considerando que as alterações retromencionadas afetam diretamente a formulação de propostas, ampliando o rol de competidores e a competitividade do certame, conforme determina o § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Edital passa a vigorar com os seguintes prazos retificados no item 1 (Dados do Certame):

- Data da sessão pública: 22/04/2026
- Horário de início da sessão: 12h00min (horário de Brasília/DF)
- Horário limite para recebimento das propostas: até as 11h59min do dia 22/04/2026

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos que não conflitem com a presente retificação.

Serra da Saudade/MG, 09 de abril de 2026.

MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA BACELAR

Secretário Municipal de Administração